



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019
P.A. Nº 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 003/2019, celebrado com a OSC, **Associação Eldorado de Apoio a Vida**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.460/0001-87, que tem como objeto o “desenvolvimento de atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no âmbito município de Contagem, para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho integrante do Termo de Colaboração nº 003/2019 assinado pelas partes, no tocante aos itens: 8.3 – Plano de Aplicação dos Recursos conforme disposto abaixo:

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	12	R\$ 1.672,22	R\$ 20.066,64
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS			R\$ 5.172,22	R\$ 62.066,64
MATERIAL DE CONSUMO	Material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e escritório, material gráfico, material para oficinas e outros materiais de consumo.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de Oficineiros	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

sef



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviços contábeis, departamento pessoal e medicina do trabalho e demais despesas indiretas justificadas em função da execução do objeto da parceria	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 14.172,22	R\$ 170.066,64

CLÁUSULA SEGUNDA – D RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de agosto de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Candido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Renata Diogo de Freitas Ávila – Matrícula: 0151.580-8

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Eldorado de Apoio a Vida			17.511.460/0001-87
Endereço			Bairro
Rua Riso do Prado, n.º 99			J. Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-410	(31)3391-5249
Banco	AG	C.C	E-mail
CAIXA	1529	0035414-7	associacaoeldorado@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Marinha Cândida Faria			604.963.476-91	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-2.285.363	Presidente		02/04/2018 a 02/04/2021	
Endereço			Bairro	
Rua Gaforina, n.º 330			Chácara Contagem	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.025-020	3392-0557 / 98825-5844	associacaoeldorado@yahoo.com.br

Marinha Cândida Faria
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Desenvolvimento de atividades e ações Complementares do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF) em conformidade com a Política nacional de Assistência Social.	Mar/2019	Fev/2020

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Objeto da presente parceria se refere à concessão de apoio da Administração Pública para a execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, para pessoas com algum tipo de deficiência em atendimento às demandas dos CREAS e da OSC parceira. Os beneficiários devem sempre ser referenciados nos equipamentos públicos. A execução das atividades e organização dos grupos de atendimentos se dará em conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Superintendência de Assistência Social, cujo documento subsidia o presente Plano de Trabalho. A atuação junto ao público da pessoa com deficiência é uma diretriz da política nacional, com diversos eixos programáticos, sendo de responsabilidade conjunta dos entes federados. Para eixo da Assistência Social, o atendimento e convivência de pessoas com deficiência, em estado de vulnerabilidade social, é uma das obrigações do município. A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Na Média Complexidade está encaixada a Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Considerando a demanda em atendimento no Município e a disponibilização da OSC Associação Eldorado como parceria com ampla experiência neste tipo de atendimento social à pessoa com deficiência, é de grande relevância a celebração da presente parceria. A Administração Pública, na busca de consecução de suas finalidades, tem firmado as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, dando maior eficiência, agilizando a execução, com o objetivo de melhor atender ao usuário final. A proposta é para atendimento por meio de ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, nos termos da proposta do município de Contagem. Esse serviço é ofertado "para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia". O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade que necessite de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.

4. ABRANGÊNCIA

Atendimento a pessoa com deficiência no âmbito municipal com atividades complementares ao PEDIF.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Públicos-alvo pessoas com deficiência referenciadas nos equipamentos públicos de Assistência Social (CREAS) do município de Contagem-MG.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Março de 2019 a Fevereiro de 2020.



7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- Realizar oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, *planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas de cada indivíduo* (Atividades de Ginástica e alongamento; Oficina de Ritmos; Atividades lúdicas e de integração social; Oficinas de Geração de Renda; de Informática Básica), de acordo com a demanda.
 - Proporcionar Atendimento prioritário ao usuário da política pública e proporcionar conhecimento às famílias beneficiárias sobre seus direitos e serviços públicos sociais;
- Promover o envolvimento social, protagonismo e a elevação da autoestima dos participantes e de suas famílias, conforme orientação da política pública de assistência social;
- Promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas;
- Atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social.

8. METAS E ETAPAS

8.1- METAS

- 1 - Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;
- 2 - Realizar atendimento a 80 (oitenta) pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhados pelos CREAS em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na Região do Eldorado;
- 3 - Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em **CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE / mês	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
1	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12	R\$ 3.500,00	R\$	42.000,00
2	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios.	12	R\$ 1.672,22	R\$	20.066,64
TOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 5.172,22	R\$	62.066,64
MATERIAL DE CONSUMO					
1	Material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e escritório, material gráfico, material para oficinas e outros materiais de consumo	12	R\$ 400,00	R\$	4.800,00
TOTAL – MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 400,00	R\$	4.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1	Contratação de Oficineiros	12	R\$ 7.000,00	R\$	84.000,00



TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
1	Serviços contábeis, departamento pessoal e medicina do trabalho e demais despesas indiretas justificadas em função da execução do objeto da parceria	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS			R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 170.066,64

8.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	DESPESA DE PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CUSTOS INDIRETOS	TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL
03/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
04/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
05/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
06/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
07/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
08/19	R\$ 5.172,22	R\$ 800,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.172,22
09/19	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
10/19	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
11/19	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
12/19	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
01/20	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
02/20	R\$ 5.172,22	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.172,22
TOTAL					R\$ 170.066,64

8.3 - TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	ITENS EXEMPLIFICADOS
Pessoal e encargos sociais (Coordenador e/ou Educador Social) profissionais de nível superior e médio, necessários à execução do projeto, conforme definições na Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 e na Resolução CNAS nº 9/2014.	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Materiais de Consumo	Material de escritório / material gráfico / material didático pedagógico / e outros de consumo
Serviços de Terceiros	Contratação de facilitador de oficinas - MEI - oficinairos para atividades direta com o público-alvo
CUSTOS INDIRETOS	Água/ Luz/ Telefone fixo e móvel/ Internet/ Seguro / serviços contábeis e de medicina do trabalho / e demais despesas justificadas conforme inciso III, Art.46 da Lei 13.019/2014.

8.4 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A efetividade quantitativa e qualitativa será verificada através de listas de presença, cadastros, registros fotográficos, Relatórios das atividades ministradas e pesquisas de opinião junto aos usuários. Cadastros realizados. Beneficiários atendidos mês.



9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

O Termo de Colaboração nº. 003/2019 terá vigência de 12 (doze) meses e provisionado o valor de R\$ 170.066,64 para as Receitas e Despesas para execução do projeto, conforme o Plano de Desembolso Mensal da Administração Pública, com recursos liberados de acordo com cronograma de desembolso e disponibilidade financeira do município.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parc (qtde)	Total R\$
MUN	12	R\$ 14.172,22	R\$ 170.066,64	-	-	-
TOTAL	R\$					170.066,64

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0072.2143 - 33504300 FONTE 0100

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.


12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL


As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente ou de acordo com o cronograma de desembolso, estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e conforme regras estabelecidas no Termo de Parceria. O Gestor da Parceria é o responsável pelo acompanhamento da execução física do objeto, devendo ter ampla acesso à instituição com este objetivo. A partir da quarta parcela, somente será liberado o pagamento após a aprovação parcial da primeira prestação de contas, e assim sucessivamente com as demais parcelas.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº001/2019 – Dispensa nº001/2019.

Contagem, 23 de agosto de 2019.


Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal

Renata Diogo de Freitas Ávila – Matrícula:
51.580-8

QD DESPESAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	Qtd.	REIMUNERAÇÃO					Sub Total REIMUNER. AÇÃO	FGTS 8%	Multa 30% FGTS
				SALÁRIO	TOTAL SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias - 1/3	Aviso Prévio Indenizad o			
Técnico Social	40h	CLT	1	R\$ 2.500,00	2.500,00	208,33	69,44	-	2.777,78	222,22	111,11
Educador Social	40h	CLT	1	R\$ 1.000,00	1.000,00	83,33	27,78	-	1.111,11	88,89	44,44
			0	-	-	-	-	-	-	-	-
			0	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Mensal			2	3.500,00	3.500,00	291,67	97,22	-	3.888,89	311,11	155,56
2 - MATERIAIS DE CONSUMO											
Material de Higiene e Limpeza											
Material de Escritório						R\$ 400,00	R\$ 4.800,00				
Material Gráfico											
Material Didático e Pedagógico											
Suprimentos de Informática											
							TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 4.800,00				
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
Oficineiros: previsão 10 oficinairos: 700,00 por mês						R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00				
							R\$ 84.000,00				
6 - CUSTOS INDIRETOS											
Serviços Contábeis, Telefone fixo e móvel, Internet, água e luz						R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00				
							TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS R\$ 19.200,00				
							TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO R\$ 170.066,67				



QD DESPESAS

ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS									
INSS 20,0% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	PIS sobre o 13º (1%)	FGTS sobre o 13º (8%)	INSS sobre o 13º (27,8%)	Vale transport e	Total dos encargos	TOTAL UNITÁRIO
555,56	-	-	27,78	-	-	-	-	916,67	3.694,44
222,22	-	-	11,11	-	-	-	-	366,67	1.477,78
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
777,78	-	-	38,89	-	-	-	-	1.283,33	5.172,22

1672,222

12 62066 66667

